

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 - DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MARLEIDE PINTO DE NOVAES NUNES, MARLI PINTO DE NOVAES E NATANNA PINTO SILVA.....



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 – DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MARLEIDE PINTO DE NOVAES NUNES, MARLI PINTO DE NOVAES E NATANNA PINTO SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no município de Jaguaquara.

1

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, em todo o território do Município de Jaguaquara, em razão do falecimento das Sras. **MARLEIDE PINTO DE NOVAES NUNES, MARLI PINTO DE NOVAES e NATANNA PINTO SILVA**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Os setores da Administração Pública Municipal, excepcionalmente durante o período de Luto Oficial, terão suas atividades em regime de expediente interno.

Parágrafo único. Na data do sepultamento, não haverá expediente, exceto o Setor de Licitações.

Art. 3º Os serviços essenciais da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente, como segurança pública, coleta de lixo e saúde hospitalar.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de Janeiro de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL